

Portaria n.º 334/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AUDNEIA FATIMA DE ARRUDA, matrícula 85186, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 303/2025-139:

Averbem-se: 2 anos e 8 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/01/2007 sob o nº 10001070100004078.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/12/1996 a 14/12/1998	2 anos e 8 dias	COMERCIAL DE PETROLEO NOVA CUIABA NÃO LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria n.º 054/2007 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto de 2007.

Cuiabá-MT, 6 de Maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)